



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO
EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

EMENDA ADITIVA
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 2160/2024

ACRESCENTA META AO ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA META PESSOAS ATENDIDAS POR LAVANDERIA COMUNITÁRIA, DO PROJETO DE LEI GP 251/2024, CMP 1552/2024, QUE DISPÕE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2025.

Art. 1º - Fica acrescentada a seguinte meta (ampliação de Pessoas Atendidas por Lavanderia Comunitária) ao anexo I - Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei GP 251/2024, CMP 1552/2024, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025:

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	METAS	2025
2021	Petrópolis Igualitária	1009	Lavanderia Comunitária	Pessoas Atendidas	10.000

Art. 2º - As demais disposições ficam inalteradas.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa ampliar a quantidade de pessoas atendidas por lavanderias comunitárias no município de Petrópolis.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora